
Re: Processo de Apuração de infração político-administrativa sujeita à cassação de mandato do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves

De viniciuscolettialves@adv.oabsp.org.br <viniciuscolettialves@adv.oabsp.org.br>

Data Sex, 13/03/2026 10:33

Para Renato Brandão do Amaral Marostica <renatamarostica@doiscorregos.sp.leg.br>

Bom dia, Renato! Tudo bem?

Muito obrigado pela cordialidade e pela informação, estarei presente nas oitivas junto com o denunciado para posteriores diligências.

Cordialmente,

Dr. Vinicius Coletti Alves.

Em 12/03/2026 15:54, Renato Brandão do Amaral Marostica escreveu:

Boa tarde Dr. Vinícius.

Meu nome é Renato e sou assessor dos vereadores aqui da Câmara Municipal de Dois Córregos, sendo responsável sobre alguns atos que guardam relação com a Comissão Processante.

Sirvo-me do presente e-mail para dar ciência ao senhor de que na reunião da Comissão Processante, realizada no dia 10 de março de 2026, a Presidente da comissão, com a presença dos demais membros, designou as reuniões que irão servir para ouvir as testemunhas arroladas, da seguinte forma:

- Dia 16/03 às 18h30: André Gustavo Castro e Vera Lúcia Furlaneto;
- Dia 17/03 às 18h30: Poliane Fernanda Pastori Mariano, Nilton Pedro Furlaneto e Ana Camila dos Santos Adami;
- Dia 18/03 às 18h30: Karina Massolini, Silvia Cristina Seneda Mazziere, Elaine Cristina Reinato e Isabela Scapim;
- Dia 19/03 às 18h30: Laís e Vinícius, ambos gerentes do Banco Bradesco;
- Dia 24/03 às 18h30: Ryan Almir Alves Bastos, Alex Fernando dos Santos e Marina Aguiar.

O inciso IV do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, estabelece que o denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador. Nesse sentido, embora já tenha sido dada ciência diretamente ao denunciado acerca do ato em questão, e em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, procede-se também à ciência de seu procurador, a fim de assegurar a plena regularidade processual e o efetivo exercício do direito de defesa.

Em relação as reuniões, até aqui realizadas, informo que podem ser acessadas através do Youtube da câmara Municipal através dos links https://www.youtube.com/watch?v=rY0_ydzzPFs&list=PLQ_szpOCQ2mqbNdxrlNOSClrX7_vdzLEk&index=3 e https://www.youtube.com/watch?v=nHvSZb93-8E&list=PLQ_szpOCQ2mqbNdxrlNOSClrX7_vdzLEk&index=2.

Sendo o que tinha o que tinha para informar, fico a disposição.

Renato Brandão do Amaral Marostica